

DECRETO Nº 88/2019

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.162/2018 de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, IND., COM. E MEIO AMBIENTE

4003 – Sec. Mun. de Agricultura, Ind., Com. e Meio Ambiente

20.606.0323.2.019 – Manutenção de Máquinas e Veículos

(254) 3.3.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

13000 - FUNDO MUN. DA IND. E COMÉRCIO DE PERITIBA

13001 – Fundo Mun. Da Ind. e Comércio de Peritiba - FUNDICOM

22.661.0362.1.051 – Instalação e Apoio à Indústria, Comércio e Serviços

(255) 4.4.90.00.00.00.00.00 0300 – Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 300 – Recursos Ordinários - Superávit

Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018

Valor: R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 24 de Junho de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado
Em 24 de Junho de 2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação